

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 204 de 29 de março de 2017](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 128 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Designa a equipe responsável pelo processo de contratação de empresa para manutenção da BDJur, Estante Virtual de Periódicos, Portal de Publicações Institucionais, Consórcio BDJur e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para contratação de empresa para manutenção da BDJur, Estante Virtual de Periódicos, Portal de Publicações Institucionais, Consórcio BDJur e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme descrito no processo STJ n. 13.526/2016.

Integrantes administrativos

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);

II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrantes requisitantes

I – José Ronaldo Vieira, matrícula S049772 (titular);

II – Allan Rafael Lima Leite, matrícula S057970 (suplente).

Integrantes técnicos

I – Antonio Matoso Filho, matrícula S028651 (titular);

II – Kledson de Oliveira Gomes, matrícula S068602 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 737/2016](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

REVOGADO



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 09/03/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719126** e o código CRC **26FB1AA9**.

013526/2016

0719126v5